

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Benedito Quinto o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º - A municipalidade Adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Benedito Quinto, o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de novembro de 2016.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador

BENEDITO QUINTO

- Nascimento, 01/01/29, na cidade de Avaí-SP.
- Filho de Felício Quinto e Victória Siriani.
- Chegou em Adamantina 1946.
- Casado com Bertilia de Souza Quinto, com quem teve três filhos, Carlos Edison Quinto, Cleide Elizabeth de Souza Quinto, Cinthia Eloá de Souza Quinto.
- Iniciou no município em 5/04/49 como lançador de tributos (chefe do setor).
- Foi vereador por 10 anos, duas legislaturas.
- Formado em contabilidade pelo Colégio Ateneu Bento da Silva.
- Formou em direito em 1975, Tupã.
- Aposentou em 1984, como Diretor do setor de tributação.